PORTARIA N° 10/2012, 22 de junho de 2012.

Dispõe sobre alteração do artigo 2º, da Portaria nº 15/2009, de 1º de julho de 2009.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1° - O artigo 2º da Portaria nº 15/2009, de 1º de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

a) Sandra Regina Pesqueira Berti

b) Luiz Alberto Zanardo

Parágrafo único – À Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 22 de junho de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 22/06/2012 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativo